



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 348 DE 30 OUTUBRO DE 2017(*)

**3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, considerando o Edital nº 316, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2017, alterado pelo Edital nº 320, de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, considerando o Edital 329, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

I – **Retificar os itens 5.24, 7.1, 7.2, 7.3.4, 7.3.4.1 e o Anexo I** na forma abaixo especificada.

1. No item 5.24

Onde se lê:

5.24 O candidato que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá fazê-la no período de 05 a 27/10/2017, mediante a retificação da ficha eletrônica de inscrição, na opção “Vagas Reservadas para Negros”, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na Área do Candidato.

Leia-se:

5.24 O candidato que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá fazê-la no período de 05 a **30/10/2017**, mediante a retificação da ficha eletrônica de inscrição, na opção “Vagas Reservadas para Negros”, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na Área do Candidato.

2. No item 7.1

Onde se lê:

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br entre 00h00min do dia 05 de outubro de 2017 até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2017, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

Leia-se:

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br entre 00h00min do dia **05 de outubro de 2017 até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

3. No item 7.2

Onde se lê:

7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição exclusivamente no Banco do Brasil S/A, impreterivelmente até o dia 27 de outubro de 2017, nos valores abaixo especificados:

Leia-se:

7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição exclusivamente no Banco do Brasil S/A, **impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2017**, nos valores abaixo especificados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

4. No item 7.3.4

Onde se lê:

7.3.4. Gerar e imprimir o Boleto da GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição exclusivamente no Banco do Brasil S/A, impreterivelmente até o dia 27 de outubro de 2017.

Leia-se:

7.3.4. Gerar e imprimir o Boleto da GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição exclusivamente no Banco do Brasil S/A, **impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2017.**

5. No item 7.3.4.1

Onde se lê:

7.3.4.1. A segunda via do boleto da GRU estará disponível até as 20h00min do dia 27 de outubro de 2017.

Leia-se:

7.3.4.1. A segunda via do boleto da GRU estará disponível até as **20h00min do dia 31 de outubro de 2017.**

6. No Anexo I

Onde se lê:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/10 a 27/10/2017	-	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso, e de envio do Laudo Médico para candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, e/ou que necessitem de condições especiais para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br

Leia-se:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/10 a 30/10/2017	-	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso, e de envio do Laudo Médico para candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, e/ou que necessitem de condições especiais para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br

Montes Claros-MG, 30 de outubro de 2017

José Ricardo Martins da Silva
Reitor

(*) Publicado no Diário Oficial da União dia 31 de outubro de 2017.